



MAPA DE RISCO – CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO
PARA PONTES NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC

RISCO 01 – Atraso na Entrega dos Materiais		
Descrição do Risco: Atraso na produção ou entrega das placas.		
Grau de Recorrência:	() Remoto () Improvável (x) Provável () Altamente Provável	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto	
Id	Dano	
1.	Comprometimento das obras de pontes - Prejuízo à mobilidade rural	
Id	Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)	Responsável
1.	Definição clara de prazo (até 45 dias) – Entrega parcelada conforme demanda	Fiscal e Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)	Responsável
1.	Aplicação de penalidades Convocação de fornecedor remanescente (SRP)	Fiscal do Contrato

RISCO 02 - Não Conformidade Técnica do Material		
Descrição do Risco: Placas entregues fora das especificações (fck, dimensões, armadura).		
Grau de Recorrência:	() Remoto () Improvável (X) Provável () Altamente Provável	
Impacto:	() Baixo () Médio () Alto (X) Muito Alto	
Id	Dano	
1.	Risco estrutural das pontes Retrabalho e custos adicionais	
Id	Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)	Responsável
1.	Exigência de conformidade técnica e normas ABNT Possibilidade de exigir laudos técnicos	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)	Responsável
1.	Rejeição do material- Substituição imediata Aplicação de sanções-	Autoridade Superior



RISCO 03 - Danos no Transporte e Manuseio		
Descrição do Risco: Quebras ou fissuras no transporte/manuseio		
Grau de Recorrência:	() Remoto () Improvável (X) Provável () Altamente Provável	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto	
Id	Dano	
1.	Perda de material Atraso na execução	
Id	Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)	Responsável
1.	Exigir equipamentos adequados (munck/guindaste) Responsabilização da contratada	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)	Responsável
1.	Substituição dos itens danificados Registro e penalização	Autoridade Superior

RISCO 04 – Inexecução Contratual		
Descrição do Risco: Fornecedor não entrega o objeto contratado.		
Grau de Recorrência:	() Remoto (X) Improvável () Provável () Altamente Provável	
Impacto:	() Baixo () Médio () Alto (X) Muito Alto	
Id	Dano	
1.	Paralisação de serviços Necessidade de nova contratação	
Id	Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)	Responsável
1.	Análise rigorosa da habilitação técnica Avaliação da capacidade operacional	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)	Responsável
1.	Rescisão contratual Convocação de remanescentes	Autoridade Superior



RISCO 05 - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Descrição do Risco:

Solicitação de reajuste sem comprovação adequada.

Grau de Recorrência:	☐ Remoto	☐ Improvável	☒ Provável
	☐ Altamente Provável		
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
	☐ Muito Alto		

Id	Dano
-----------	-------------

- 1.** Impacto orçamentário
Atrasos

Id	Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)	Responsável
-----------	--	--------------------

- 1.** Basear orçamento em referência oficial (SINAPI)
Cláusulas contratuais claras

Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)	Responsável
-----------	--	--------------------

- 1.** A análise conjunta entre as partes poderá ocorrer, quando necessário, com o objetivo de avaliar eventuais impactos na execução contratual e adotar medidas adequadas para garantir a continuidade do fornecimento, observados os limites legais e contratuais aplicáveis.

Autoridade Superior

MATRIZ DE RISCO

1.3. Constituem riscos compartilhados entre as partes:

1.3.1. Situações excepcionais de escassez de matéria-prima no mercado que impactem diretamente a produção das placas pré-moldadas, desde que devidamente comprovadas;

1.3.2. Elevação extraordinária e imprevisível de custos de insumos relevantes à composição do objeto, tais como cimento, aço e agregados, desde que demonstrado o impacto direto no preço contratado;

1.3.3. Fatos supervenientes que alterem de forma significativa o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



1.4. Condições para análise de reequilíbrio 1.4.1. O eventual reequilíbrio econômico-financeiro não será automático, devendo ser devidamente comprovado pela contratada, mediante demonstração analítica da variação de custos. 1.4.2. A análise deverá considerar exclusivamente os insumos diretamente impactados, vedada a revisão global do valor contratado. 1.4.3. Não serão aceitos pedidos fundamentados apenas em atualização de tabelas referenciais, índices genéricos ou variações ordinárias de mercado. 1.4.4. A contratada deverá comprovar, cumulativamente: a) a ocorrência de fato extraordinário e imprevisível; b) a efetiva variação do custo do insumo; c) o impacto direto na composição do preço contratado; d) a impossibilidade de absorção do aumento no âmbito dos riscos ordinários do contrato.	
--	--

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL

Marco Antônio Eing
Engenheiro Civil